



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO GURUPÁ**

Avenida São Benedito, número 260-a, - Bairro Centro - Gurupá - CEP 68300000

Telefone:

**ANEXOS - IV - PLANILHA DE PONTUAÇÃO NÍVEL III**

ANEXOS - IV

Planilha de Pontuação (NÍVEL III)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
3.4.1 Até 5 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (0,2 ponto a cada mês trabalhado);		
3.4.2 Até 5 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,5 pontos a cada mês trabalhado);		
3.4.3 Até 25 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO V. (5 pontos por cada curso aprovado).		
3.4.4 Até 5 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);		
3.4.5 Até 5 pontos por tempo de participação em operações diversas em atividades de apoio a unidades de conservação que não a de lotação contratual, como ATA (0,25 ponto a cada dia de atividade).		
3.4.6 Até 5 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e/ou Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada 50 horas de trabalho voluntário, até o total de 250 horas);		
3.4.7 Até 20 pontos se possuir habilitação (CNH) categoria AB ou B; e		
3.4.8 Até 3 pontos se possuir curso ETSP (Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público) ou Arrais Amador.		
3.4.9. Mais 2 pontos, se possuir curso de nível médio ou técnico profissionalizante; e		
3.4.10. Mais 25 pontos, se possuir curso de nível superior completo.		
TOTAL		

**COMISSÃO LOCAL - PORTARIA ICMBIO Nº 2171, DE 27 DE JUNHO DE 2023**



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Marques Bitencourt Santos, Chefe**, em 13/07/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, Analista Ambiental**, em 13/07/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Júnior Marques Fernandes, Chefe**, em 13/07/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15285122** e o código CRC **6B1CC74D**.

---

